**REVOLUÇÃO DIGITAL E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS:** o fenômeno da uberização e os impactos na intensificação da precarização do trabalho no Brasil

Railson Marques Garcez[[1]](#footnote-1)

José Samuel Scriviner Neto[[2]](#footnote-2)

**RESUMO**

A Revolução Digital em curso no mundo, os novos modelos de negócios e a proeminência da Era da Inovação nas organizações e na sociedade colocam em xeque as nuances que estão fortemente ligadas ao desenvolvimento tecnológico, mas que não finda nesse aspecto, sendo imprescindível, nesse sentido, compreender a Revolução Digital como um movimento poderoso de reorganização e reconfiguração do trabalho no mundo moderno. A uberização, face de muitos novos modelos de negócio, apresenta-se como um fenômeno, mas, sobretudo, tem demonstrado ser uma nova forma do capitalismo contemporâneo exercer controle a partir de práticas de trabalho ditas mais flexíveis, empreendedoras e autogeridas. Considerando esse cenário, o presente artigo, pretende contribuir para o entendimento da Revolução Digital no surgimento de novos negócios, ditos uberizados, e seus efeitos na intensidade da precarização do trabalho no Brasil. A partir de uma pesquisa essencialmente bibliográfica e de caráter qualitativa, foi possível perceber que a revolução digital, as inovações tecnológicas e o surgimento de novos modelos de negócios subsidiados por tecnologias de informação e comunicação (TIC’s), a efeito das empresas de aplicativos (apps), contribuem para diversas formas de precarização e flexibilização do trabalho, em um fenômeno que contemporaneamente tem sido nomeado de uberização e que traz sequelas perversas ao trabalhador, como o aumento do trabalho informal na sociedade e uma catalisação da escravidão deste perante às novas formas de gestão do trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Revolução Digital. Modelo de negócio. Gestão do Trabalho. Uberização.

**ABSTRACT**

The Digital Revolution underway in the world, the new business models and the prominence of the Innovation Era in organizations and society put in check the nuances that are strongly linked to technological development, but that do not end in this aspect, being essential in this sense to understand the Digital Revolution as a powerful movement of reorganization and reconfiguration of work in the modern world. Uberization, in the face of many new business models, presents itself as a phenomenon, but above all it has proved to be a new form of contemporary capitalism to exert control from so-called more flexible, entrepreneurial and self-managed labor practices. Considering this scenario, this article intends to contribute to the understanding of the Digital Revolution in the emergence of new businesses, so called uberized, and its effects on the intensity of labor precariousness in Brazil. Based on an essentially bibliographic and qualitative research, it was possible to notice that the digital revolution, technological innovations and the emergence of new business models subsidized by information and communication technologies (ICT's), to the effect of application companies (apps), contribute to several forms of job precariousness and flexibilization, in a phenomenon that has been named uberization contemporarily and that brings perverse sequels to the worker, such as the increase of informal work in society and a catalyst of its slavery before the new forms of job management.

**Keywords:** Digital Revolution. Business model. Work Management. Uberization.

1. **INTRODUÇÃO**

A história da humanidade é marcada por revoluções que provocaram não só mudança de comportamento, mas a maneira de refletir e pensar das pessoas, a partir da criação e disseminação de diversas ferramentas e instrumentos que proporcionaram diferentes avanços em diferentes instâncias da vida. Da Revolução Industrial à Revolução que o mundo vive hoje – a Revolução Digital – muita coisa mudou, vem mudando (com intensidade) e mudará ainda mais, principalmente no que diz respeito às novas configurações do trabalho.

A nova dinâmica econômica mundial, ilustrada pela emergência da Revolução 4.0, Quarta Revolução Industrial ou Manufatura Avançada, a qual é proporcionada pela evolução das tecnologias analógicas para digitais, tem evidenciado transformações significativas no que diz respeito às novas formações organizacionais, bem como seus impactos no mundo do trabalho. Este cenário tem abalado profundamente os fundamentos da organização produtiva das empresas no capitalismo contemporâneo pós decadência do modelo Taylorista-Fordista e ascensão do Toyotismo.

É certo que o progresso e a evolução das sociedades passam pelo desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias, sendo estas vistas como agentes mais do que relevantes e que conduzem a uma expansão das oportunidades que, em geral, combinam os recursos disponíveis, sobretudo os recursos materiais e humanos. Essas novas tecnologias vem revolucionando métodos de trabalho e principalmente a interação entre indivíduos-sociedade e organizações, o que tem provocado, em certa medida, transformações mais ou menos intensas, dependendo em quais segmentos essas novas tecnologias são adotadas.

Esse processo de expansão e desenvolvimento de novas tecnologias é justificado em razão do contínuo crescimento da população das nações, fato este, que resulta na necessidade, cada vez maior, de eficiência e produtividade na utilização daqueles recursos, sendo grande parte dessa eficiência e produtividade possível graças à disponibilidade de inovações tecnológicas que apoiem e proporcionem estes resultados. Nesse cenário, que já é real, novos modelos de negócios tem surgido para prover essas novas necessidades e refletem, sobretudo, as novas formas de organização produtiva necessárias para atender o mercado nessa nova Era Digital e que tem afetado, sobretudo, a emergência de novas economias.

Nesse sentido, analisar e compreender de que forma esses movimentos convergem e divergem, proporcionam formalidade ou informalidade, beneficiam ou prejudicam o trabalhador, é de fundamental relevância, principalmente quando se leva em consideração o cenário brasileiro – desemprego, reforma trabalhista e previdenciária e lei das terceirizações – bem como a urgência e a densidade de discussões em torno das transformações e reconfiguração do trabalho na contemporaneidade, diante da Revolução Digital em curso no mundo.

Destarte, dois aspectos merecem ser explorados nesse estudo, sendo o primeiro um ensaio sobre a revolução digital e suas influências em novos modelos de negócios. O segundo aspecto busca descrever e compreender o fenômeno da uberização do trabalho no Brasil e seus efeitos na precarização da força de trabalho. Para finalizar, a quinta seção traz as principais conclusões deste estudo.

1. **REVOLUÇÃO DIGITAL E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS**

A abertura e a crescente globalização dos mercados, levou a uma considerável transformação das organizações, de todos os portes e variados segmentos, no que diz respeito às suas estruturas ocupacionais em um processo de disrupção que endossa a problemática do trabalho nesse século. A mudança do ambiente tecnológico tem se tornado cada vez mais rápida e intensa, de forma que a nova e decisiva variável na equação da história humana hoje é a velocidade vertiginosa com que tudo isso acontece” (GABRIEL, 2018, p. 129).

Segundo Salama (2017, p.151), “a revolução digital transforma profundamente, nos dias de hoje, os comportamentos das empresas, seu ambiente, os modos de consumo, e modifica a estrutura dos empregos e dos salários nos ramos em que atua”. A revolução, nesse sentido, é proeminente, e o digital é o meio das metamorfoses (LÉVY, 2010, p. 63).

Percebe-se assim que os impactos chegam a diversos segmentos, atingindo tanto organizações, como a sociedade. Essas transformações são decorrentes, sobretudo, do inegável desenvolvimento tecnológico que aconteceu nas últimas décadas e do atual estado de inovação [[3]](#footnote-3)das organizações. Para Fioravante (2011, p.103):

A inovação tecnológica, a partir da abertura comercial, passou a ser intensamente estimulada por dois motivos: primeiro, a facilidade de importar bens de capital com tecnologia mais avançada e, segundo, devido à necessidade de diminuir o custo da produção para ganhar competitividade de mercado. A importação de bens de capital gerou mudanças na demanda por mão de obra da firma, tanto em relação ao tipo de atividade exercida pelo trabalhador, quanto em relação à qualificação do trabalhador. Algumas atividades passaram a ser desnecessárias, devido à possibilidade de serem exercidas por máquinas, com maior eficiência.

É relevante destacar que o desenvolvimento de novas tecnologias, sua introdução e sua implantação nas organizações geram diferentes impactos, criando e proporcionando terreno fértil para o surgimento de diferentes modelos de negócios[[4]](#footnote-4). Sobre a definição de modelo de negócio é válido considerar, segundo Osterwalder (2011, p.15) que:

[..] um modelo de negócios pode ser melhor descrito com nove componentes básicos, que mostram a lógica de como uma organização pretende gerar valor. Os nove componentes cobrem as quatro áreas principais de um negócio: clientes, oferta, infraestrutura e viabilidade financeira. O Modelo de Negócios é um esquema para a estratégia ser implementada através das estruturas organizacionais dos processos e sistemas.

Além de otimizar o funcionamento de diferentes processos, aos avanços tecnológicos criam novas oportunidades de trabalho. No entanto, estas também podem gerar mudanças significativas nas relações de trabalho, como já citado anteriormente, como também eliminar postos de trabalho e distanciar o trabalhador do processo produtivo, no que diz respeito ao seu entendimento do todo.

As transformações de base tecnológica levam as empresas a rever seus modelos e sistemas dos processos produtivos e de gestão adotados, bem como revisar suas estruturas e analisar os resultados da implantação continuada de inovações tecnológicas. Essa constatação indica um movimento natural das organizações na busca por maior competividade e uma consequente sobrevivência no mercado global, subsidiadas fortemente pelo aparato tecnológico (KON, 2016). Sobre essa realidade, é importante destacar que:

Tecnologia e humanidade andam de mãos dadas desde o início da nossa história. O ser humano é uma tecnoespécie: criamos tecnologias e somos transformados por elas, em um ciclo contínuo que tem se retroalimentado durante todo o processo evolutivo da humanidade. Esse casamento tecno-humano, que na pré-história era com paus e pedras, culmina hoje com as tecnologias digitais, revolucionando o mundo e nos levando a uma nova era: a Era Digital (GABRIEL, 2018, p.7).

A Era Digital faz emergir a Economia Digital, que segundo Cabral e Yoneyama (2001), trata-se de um novo modelo de negócio que usa a Internet, suas funções e o comércio eletrônico na sociedade para transformar a economia. Assim sendo, entende-se a partir de tal visão que as empresas tem lançado mão de recursos e instrumentos tecnológicos para inovarem em suas ofertas ao mercado, influenciando assim não só em novas formas de organização produtiva dessas ofertas, mas também, segundo Abílio (2017), uma deterioração das relações de trabalho iniciadas há tempos. Prieb (2005, p.190) corrobora:

O que há, na realidade, é o aprofundamento da intensificação do trabalho, uma incessante flexibilização dos direitos dos trabalhadores e uma consequente precarização do trabalho, que conduz a uma amplificação do processo de exploração do trabalho, em todas as suas variantes, o que serve para confirmar a importância do trabalho vivo, ainda hoje, no processo de criação de riqueza capitalista.

A dominação capitalista, demonstra sobretudo, de acordo com Abílio (2017, p.24) que existe um cenário no qual “a exploração do trabalho humano hoje está assentada numa enorme mobilidade do capital”. Isso significa dizer que o novo capital assume diferentes formas e conta, nesse cenário de compartilhamento e cooperação da economia, com a disponibilidade do trabalhador, porém, sem pagar efetivamente por ela. Slee (2017) assevera essa visão ao afirmar que o que há de fato é uma desregulamentação generalizada e uma perda de autonomia dos indivíduos e das comunidades em geral. Fontes (2017, p.47) corrobora:

Quanto mais se expande o capitalismo, mais o trabalho assume múltiplas configurações, recobertas por contraditórias aparências, disseminadas, enfatizadas pela propaganda e pela atuação empresarial e estatal. Duas aparências assumem frente na atualidade: o trabalho reduzir-se-ia a emprego, e seria superável, eliminável da vida social.

Gabriel (2018) afirma que apesar desta revolução ser importantíssima, ela não é a primeira e não será a última, sendo, portanto, um dos grandes desafios o fato de que é necessário superar o “encanto” desta revolução tecnológica pela possibilidade da mesma proporcionar o “impossível”, para perceber os reais efeitos nas nossas vidas, pois “as tecnologias não apenas nos instrumentalizam, mas transformam também o nosso pensamento – cada revolução tecnológica no mundo nos conduz a uma nova mentalidade que nos permite ser parte dele”[[5]](#footnote-5).

O aumento da digitalização parece estar levando ao imenso potencial de inovação na área organizacional. Tecnicamente, por meio da fusão de bens e serviços para objetos e produtos inteligentes, a produção pode tornar-se mais rápida e eficiente em termos de recursos. As novas organizações empresariais que irão surgir podem gerar novas formas de emprego e modelos de negócios. Socialmente, o equilíbrio entre carreira e família (ou velhice e deficiência) pode encontrar equilíbrio por meio da introdução de sistemas de assistência inteligentes. Porém, esses desenvolvimentos também implicam enormes riscos, tanto individual como social. (ALMEIDA; CAGNIN, 2019, p.254)

A GIG Economy é impulsionada pelas tecnologias digitais que viabilizaram atividades sociais e econômicas por meio de transações on-line, conhecidas como *Sharing Economy*[[6]](#footnote-6). Os modelos de negócios da economia colaborativa são híbridos em termos de propriedade e disponibilidade, variando desde modelos totalmente livres até soluções totalmente reguladas por uma empresa intermediária que [[7]](#footnote-7)controlam o acesso aos serviços.

Essa reconfiguração tecnológica do trabalho traz severas consequências: eliminação de funções, modelos de negócios e empresas que deixam de ser necessárias; criação de novas funções e novos modelos de negócios, a partir de novas tecnologias que agregam valor; e por fim, transformações sociais, que são reflexos diretos das consequências anteriores (GABRIEL, 2018). A despeito dessa problemática, Almeida e Cagnin (2019, p. 254) destacam que:

uma inovação só pode ser social quando é socialmente aceita, amplamente difundida na sociedade ou entre certos grupos sociais e, finalmente, se torna institucionalizada ou rotineira como uma nova prática social. Assim, somente quando os desenvolvimentos dentro e ao redor da Indústria 4.0 realmente resultarem em valor agregado social (por exemplo, trabalho decente ou nova qualidade do trabalho), quando as práticas sociais "melhores para as pessoas" se estabelecerem, tanto para os consumidores quanto para os produtores, bem como os trabalhadores nas fábricas inteligentes do futuro,- o verdadeiro caráter dual da inovação social poderá ser cumprido.

Conforme aumenta o ritmo de inovações, aumenta também a quantidade de inovações, tanto incrementais quanto disruptivas, temos como resultado uma aceleração de disrupções. A configuração e o ritmo tecnológicos que tem se estabelecido, especialmente na última década, tem catapultado a inovação disruptiva de forma tão intensa e rápida, que, como, consequência, temos experimentado um processo de reestruturação da realidade em uma frequência inédita na história da humanidade (GABRIEL, 2018, p. 134).

Essas disrupções, como temos presenciado, geradas pela Revolução Digital, atingem em intensidades diferentes, diferentes economias e sociedades. Segundo Lévy, (2010) é estranho falar de um movimento social quando se trata de um fenômeno habitualmente considerado como técnico. No entanto, nenhuma tecnologia é neutra e todas elas sempre afetam a humanidade em algum grau (GABRIEL, 2018). É sobre essa afetação que se busca compreender sobre os reais efeitos positivos dos novos modelos de negócios organizacionais.

É categórica a eminência de diferentes visões sobre as diversas transformações que o mundo do trabalho vem passando por conta dos avanços tecnológicos. De acordo com Gabriel (2018), o ser humano e a tecnologia são interdependentes, ou seja, quando um muda o outro muda também. No entanto, essas mudanças estão mais perceptíveis e exponenciais, as quais estabelecem um ritmo de disrupções que estão reestruturando o mundo tanto, física, social, quanto, e principalmente, economicamente.

Já, no entanto, o que se percebe é que em virtude dessas transformações, digitais e tecnológicas, no processo de organização do trabalho, muitas consequências recaem sobre os empregos e salários, gerando uma bipolarização dos empregos, nos setores nos quais a revolução digital avança com mais intensidade, e, sobretudo acentuado a precarização destes (SALAMA, 2017).

Destarte, segundo Gabriel (2018, p.13) “toda nova tecnologia é tanto uma benção como um fardo: a introdução das tecnologias no mundo traz tanto novas possibilidades a explorar como novos desafios a serem enfrentados”. Nesse sentido, busca-se na próxima seção entender melhor os impactos das tecnologias, inovações e da Revolução Digital no mundo do trabalho, pelo viés dos impactos causados na precarização do trabalho a partir do fenômeno da uberização.

1. **A UBERIZAÇÃO[[8]](#footnote-8) E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL**

O capitalismo contemporâneo é resultado de um contínuo processo de reconfiguração, como visto anteriormente, com o intuito, sua peculiaridade endógena, de buscar formas alternativas de produção e acumulação de capital. As formas de acumulação sofreram mudança: do conhecido fordismo/keynesianismo, hegemônico entre 1960 e 1970, sendo a partir de então, por conta do ambiente de recessão e, principalmente durante a década de 1980[[9]](#footnote-9), em virtude das políticas neoliberais para a redução do desemprego, substituído pelo modo de acumulação flexível.

Assiste-se, desde então, investidas sucessivas do capitalismo em manter sua hegemonia no processo de globalização[[10]](#footnote-10). Tem-se, assim, a concepção de capitalismo como uma força dinâmica cujo motor de funcionamento, é a interrelação dos seus processos de mercadorização[[11]](#footnote-11) e acumulação e que busca, de forma insaciável, novas mercadorias (para extrair mais-valia), bem como novos mercados para alimentar sua expansão voraz, movimentos estes que promovem alterações sísmicas da divisão do trabalho (HUWS, 2017). Esse processo de mercadorização de tudo, inclusive da vida que passa ser o capital mais precioso, na visão neoliberal sobre o futuro do trabalho, é caracterizado a partir da abolição do regime salarial, do autoempreendimento generalizado e da subsunção de toda pessoa pelo capital (GORZ, 2005).

De acordo com Pochmann (2016) as crises periódicas do sistema capitalista têm avultado, de maneira profunda, oportunidades especiais de restruturação, principalmente no que diz respeito a experimentações de formas cada vez mais sofisticadas de exploração da força de trabalho quanto ao seu uso e remuneração. O curso da crise mundial, iniciada no começo desse século, “poderá ser ressaltado no futuro próximo como propulsor das bases de uma nova fase do desenvolvimento capitalista. O aprofundamento do padrão de exploração da força de trabalho constitui-se numa de suas principais marcas”[[12]](#footnote-12). Diante de novas centralidades e do novo processo de divisão internacional do trabalho “o que tem se visto, contudo, tem sido o avanço do pêndulo maior da exploração do trabalho sob novos e sofisticados mecanismos, como a terceirização e a UBERização do trabalho”[[13]](#footnote-13).

Marx (1985) afirma ser essencial o trabalho para a vida humana, tanto quanto para a existência social [[14]](#footnote-14) do homem, sendo àquele construído por seu caráter de objetividade mais do que de subjetividade, ou seja, a força humana se torna valor em estado cristalizado, em forma objetiva. Entende-se também que qualquer trabalho é realizado segundo determinado grau de intensidade, seja ele autônomo, operário, intelectual, escravo, servil, camponês, assalariado, cooperado, sendo esta variável apenas uma dentre tantas que condicionam o trabalho material, bem como uma condição primeira do próprio labor que coexiste em permanência disputa entre as principais forças capitalistas – o empregador e o empregado (DAL ROSSO, 2008;2017).

Diferentemente da ideia de que o trabalho chegaria ao fim, Carcanholo e Medeiros (2015) entendem que o trabalho no capitalismo contemporâneo sofreu mudanças formais, as quais podem ser ilustradas pelo crescimento do exército industrial de reserva em escala global, pelo crescimento do trabalho imaterial e por fim, o pelo crescimento do caráter estranhado (alienado) do trabalho. Essas constatações endossam a rejeição à tese do fim da centralidade do trabalho no capitalismo contemporâneo, pelo contrário, Prieb (2005, p. 198) afirma que:

o que está acorrendo, na realidade, não é uma diminuição do trabalho ou de sua importância no processo de riqueza capitalista, mas uma precarização do trabalho que passa cada vez mais a conhecer o aumento da exploração facilmente verificadas pela ascensão no mundo do trabalho parcial e temporário como do informal.

Assim, de acordo com o autor supracitado, o que se verifica no mundo do trabalho diante do capitalismo contemporâneo é uma alteração na forma como o trabalho é visto e na sua manifestação enquanto atividade social, a qual sofre um processo contínuo flexibilização e, consequentemente, precarização.

De acordo com Antunes (2015, p. 123-124) a classe trabalhadora vem sofrendo profundas mutações, tanto nos países centrais, quando no Brasil, o que pode ser entendido como nova polissemia do trabalho, ou seja, uma nova morfologia, uma nova forma de ser, cujo elemento mais visível é seu desenho multifacetado, resultado das mutações do capitalismo que, “em escala global, redesenha novas e velhas modalidades de trabalho – o trabalho precário – com o objetivo de recuperar as formas econômicas, políticas e ideológicas da dominação burguesa” [[15]](#footnote-15)nas últimas décadas.

Segundo Holzmann (2006), há, contemporaneamente, uma realidade de perda quantitativa do assalariamento como relação laboral, bem como o crescimento de diversas formas de inserção no mercado de trabalho, como trabalho autônomo ou assalariado sem formalização contratual. Estas novas formas são vistas como expressões de modernidade e até mesmo como exploração de “nichos” de mercado, assim como utilização capacidade empreendedora dos indivíduos, discurso utilizado pelas organizações do capitalismo contemporâneo que surfam a onda da uberização[[16]](#footnote-16). Contudo, camuflam, em muitos casos, a dependência desses indivíduos à determinada organização e também a perda ou sonegação de direitos trabalhistas.

Esse cenário de mutações e de perda de conquistas trabalhistas, ao longo da luta de classes e de todo o movimento sindicalista, é ressaltado por Prieb (2005, p.195) no seu entendimento de que “com a utilização de mecanismos de precarização e flexibilização do trabalho as empresas fazem prosperar os empregos temporários, de subcontratação [...] em que os salários são mais baixos e os direitos cada vez menores”. Hoje fala-se em uberização da economia, bem como, e consequentemente, na uberização do trabalho.

Esse novo movimento da economia, que reorganiza a produção e a acumulação de capital, apoiado por tecnologias da informação e comunicação, fruto das demandas sociais e, sobretudo, da voracidade capitalista de geração e acumulação de mais-valia, tem demonstrado ser a válvula de escape para uma realidade de desemprego estrutural que ameaça atingir o Brasil, caso não haja uma retomada no crescimento. Entretanto, tal movimento, nos moldes uberizado, tem provocado transformações intensas que revelam a situação preocupante não só para a economia do país, como também para o bem-estar dos trabalhadores. Dal Rosso (2008, p.15) corrobora:

O grande movimento de intensificação que acontece sob nossos olhos ao mesmo tempo dá continuidade e altera radicalmente os movimentos anteriores. Continuidade por se tratar da terceira onda de intensificação conhecida na história do capitalismo. Mudança por ser a revolução informática e não a revolução industrial ou agrícola a força produtiva que comanda o atual processo.

As mudanças que levam a esse cenário de desmonte, reflexo das inovações organizacionais pela revolução digital, são reafirmadas por Alves (1996, p.29), uma vez que estas “[...] criaram uma virtual ‘desconstrução’ do mundo do trabalho, tal como conhecemos. De fato, não presenciamos o crepúsculo da sociedade do trabalho, mas tão somente a sua transformação radical”. Essas transformações começam emergir no Brasil, a partir da década de 1990, em decorrência da abertura comercial, bem como do acirramento da competição intercapitalista que dá o tom para as ofensivas neoliberais[[17]](#footnote-17), a partir do governo Fernando Collor de Melo (1990-1993).

A atual conjuntura do mercado de trabalho brasileiro, reforça a lógica destrutiva do capitalismo que atinge de forma aguda a força de trabalho. De acordo com a PNAD [[18]](#footnote-18) Contínua divulgada trimestralmente pelo IBGE, o número de desempregados no país atinge, atualmente cerca de 13 milhões de pessoas (12,3%), com a informalidade em níveis recordes desde que os dados começaram a ser coletados, em 2012. Segundo a pesquisa, o número de trabalhadores por conta própria e de sem carteira assinada, chegou a 35,4 milhões, o maior número já registrado pela pesquisa do Instituto. A inflexão no crescimento econômico do Brasil, que está sem fôlego, reflete-se, segundo Salama (2019, p.192) em “uma taxa de desemprego de dois dígitos, uma precariedade crescente, degradação e desfiliação sindical, uma dívida pública significativa e uma incapacidade crescente de se integrar positivamente na divisão internacional do trabalho”.

Os números, portanto, são poderosos e mostram que a economia, segue ancorada pela informalização do trabalho que, segundo Antunes (2015, p. 246), “torna-se, então, um traço constitutivo e crescente da acumulação de capital nos nossos dias, uma vez que é cada vez mais permanente na fase de *liofilização organizacional*[[19]](#footnote-19)”. A uberização, por conseguinte, dentro da fenomenologia[[20]](#footnote-20) dos modos de ser da informalidade no Brasil, demonstra ser apoiada na ideia de compartilhamento e cooperativismo, uma saída para a situação de desemprego, a partir do bico[[21]](#footnote-21) ou até mesmo de empreendedorismo como é visto pelo senso comum e pela população mais desavisada sobre o modelo uber de operar.

É alternativa para o “vire-se quem puder”, que aparentemente se reveste de ocupação flexível. Segundo Sennett (2011, p. 53), “a sociedade hoje busca meios de destruir os males da rotina com a criação de instituições mais flexíveis. As práticas de flexibilidade[[22]](#footnote-22), porém, concentram-se mais nas forças que dobram as pessoas”. Sobre isso, Dal Rosso esclarece:

A qualidade de ser flexível e o processo de flexibilização chegam ao nosso alcance como objetos foscos, recobertos por camadas de pressupostos ideológicos e teóricos, de tal modo que se torna difícil interpretar seu significado. Em seu âmago escondem-se significados herméticos, donde procede a tarefa de compreender não apenas as manifestações concretas da flexibilidade como, inclusive, os pressupostos sobre os quais ela se afirma. (DAL ROSSO, 2017, p.12)

Assim, a flexibilidade mascarada pela informalidade, ganha contornos cada vez mais evidentes no mundo do trabalho. É possível é compreender a flexibilidade como um processo maior de transformações das relações de trabalho, a partir dos papéis específicos no processo de produção e circulação de valores na sociedade capitalista com as respectivas implicações (DAL ROSSO, 2017).

O advento das empresas-rede, segundo Alves e Wolff (2007) ativam formas novas de controle sobre o trabalho vivo, desmontam relações salariais e flexibilizam contratos de trabalho que são reduzidos a contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, em atividades mais instáveis ou temporárias (ANTUNES, 2018; 2015), características do trabalho uberizado e da forma uberizada das organizações atuarem no seu processo de acumulação de mais-valia, que enganam o trabalhador ao propagarem o discurso de mais “liberdade”.

A flexibilidade , nesse sentido, ganha força com crises econômicas e sociais (DAL ROSSO, 2017), ou seja, em substituição à contratação tradicional, mais onerosa, e menos competitiva, e diante da emergência do emprego flexível, que representa uma lógica de custos mais interessante ao capitalismo, assiste-se uma intensificação e tendência do emprego flexível se tornar o modelo de contratação vigente (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006). Contudo, “não se pode pensar em trabalho flexível somente como um sinônimo de trabalho precário, embora das diversas formas de trabalho flexível que emergem atualmente predominam as que se revelam como precárias do ponto de vista da qualidade de vida e de trabalho”.

A intensificação do trabalho, bem como ganhos minimizados, mecanismos da engenharia do capital, constituem-se em elementos centrais da informalização do trabalho, que, ao ampliar o seu processo de valorização, desencadeia um importante elemento propulsor da precarização do trabalho (ANTUNES, 2018). Assim sendo, de acordo com Prieb (2005) a precarização do trabalho vem assumindo cada proporções cada vez maiores no capitalismo contemporâneo, sendo o trabalho informal, a sua principal manifestação, sobretudo, nos países do terceiro mundo, em que, em muitos casos, mostram-se prevalentes sobre o trabalho formal.

Entretanto, segundo Sennett (2011, p.54) “[...] a repulsa à rotina burocrática e a busca da flexibilidade produziram novas estruturas de poder e controle, em vez de criarem as condições que nos libertam[[23]](#footnote-23)” No caso da uberização, isso fica claro, pois os trabalhadores longe de serem livres, estes, segundo Fontes (2017, p. 58) “de fato, não tem um emprego, mas uma conexão direta de entrega do mais-valor aos proprietários capazes de lhes impor um processo de produção de valor pré-estabelecido”.

A flexibilidade[[24]](#footnote-24), nesse sentido, ganha força com crises econômicas e sociais (DAL ROSSO, 2017), ou seja, em substituição à contratação tradicional, mais onerosa, e menos competitiva, e diante da emergência do emprego flexível, que representa uma lógica de custos mais interessante ao capitalismo, assiste-se uma intensificação e tendência do emprego flexível se tornar o modelo de contratação vigente (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006). Contudo, “não se pode pensar em trabalho flexível somente como um sinônimo de trabalho precário, embora das diversas formas de trabalho flexível que emergem atualmente predominam as que se revelam como precárias do ponto de vista da qualidade de vida e de trabalho”.[[25]](#footnote-25)

A intensificação do trabalho[[26]](#footnote-26), bem como ganhos minimizados, mecanismos da engenharia do capital, constituem-se em elementos centrais da informalização do trabalho, que, ao ampliar o seu processo de valorização, desencadeia um importante elemento propulsor da precarização do trabalho (ANTUNES, 2018). Assim sendo, de acordo com Prieb (2005) a precarização do trabalho vem assumindo cada proporções cada vez maiores no capitalismo contemporâneo, sendo o trabalho informal, a sua principal manifestação, sobretudo, nos países do terceiro mundo, em que, em muitos casos, mostram-se prevalentes sobre o trabalho formal.

O advento do capitalismo provocou uma transformação essencial que alterou e trouxe mais complexidade ao desempenho laboral do homem, uma vez que, ao mesmo tempo cria, subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, oferece autonomia, mas gera sujeição, libera e escraviza, sendo portanto, impraticável pensar o estudo do trabalho humano, na seara da revolução digital, de forma unilateral, binária ou até mesmo dual (ANTUNES, 2009).

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As inovações tecnológicas e a Revolução Digital, em curso, impactam sobremaneira as organizações e o surgimento de novas organizações produtivas ou modelos de negócios. No entanto, sem sombras de dúvidas, estas também tem consequências observáveis na natureza do trabalho humano. E tais consequências são reflexos diretos do grau de investimento das nações em tecnologia, as quais promovem uma diversidade na divisão da força de trabalho de uma sociedade e trazem implicações significativas sob o caráter das ocupações e a configuração do sistema econômico de uma nação.

É inegável, portanto, o poder de transformação promovido pela evolução e expansão tecnológica nas organizações, bem como seus efeitos sobre a divisão, não só espacial, mas sobre os processos de qualificação e requalificação da força de trabalho disponível na sociedade. O surgimento de fenômenos não tão empreendedores, libertadores ou permeados de intensa flexibilidade como discursa os modelos de negócios que se utilizam do *modus operandi* denominado *uberização,* e que endossam ainda mais o uberismo das formas organizacionais, permitem evidenciar e problematizar os impactos que tais transformações digitais geram nos processos de inclusão e exclusão social.

Destarte, além desses processos, os impactos da Revolução Digital, das novas tecnologias, da inteligências artificial (I.A) e da própria Economia Digital que utiliza em sua sistemática esses recursos e esse *modus operandi*, tem evidenciado o cenário que, há décadas, se delineia e se concretiza cada vez mais assentado na realidade da precarização e flexibilização do trabalho, bem como nas teorias sobre o fim do emprego e emergência cada vez mais profunda e intensa do trabalho (superexploração do trabalhador) no capitalismo contemporâneo.

**REFERÊNCIAS**

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia**. Revista do Instituto Humanitas Unisinos, on-line, Rio Grande do Sul, nº503, ano XVII, 24 abr.2017. Entrevista concedida a Ricardo Machado. Disponível em: < http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao503.pdf> Acesso em: 05.out de 2018.

ALMEIDA, J.G.; CAGNIN, R.F (orgs). **A Indústria do Futuro no Brasil e no mundo.** IEDI - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, 2019.

ALVES, G. A crise do capital e as transformações do mundo do trabalho. **Revista Novos Rumos**. Instituto Astrojildo Pereira. v.11, n.25, p.24-32, 1996. Disponível em: << <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/issue/view/169> >> Acesso em: 20.ago.2019

ALVES, G.; WOLFF, S. Capitalismo Global e o advento das empresas-rede: contradições do capital na quarta idade da máquina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 20, n. 51, p. 515-528, Set./Dez. 2007. Disponível em: << <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792007000300010> >>.Acesso em: 20.ago.2019

ANDREASSI, T. **O click do negócio**. GVExecutivo. v.15, n. 2, jul/dez 2016. Disponível em:< <https://rae.fgv.br/gv-executivo/vol15-num2-2016/click-negocio>> Acesso em: 07.ago.2019.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mudo do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, R**. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. Século XXI: Nova era da precarização estrutural do trabalho? In: ANTUNES, R.; BRAGA, R. (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual.** São Paulo: Boitempo, 2009.

BORJAS, George J. **Economia do Trabalho**. Bookman: Porto Alegre, 2012.

BRAGA, R. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

CABRAL, Arnoldo Souza; YONEYAMA, Takashi**. Economia Digital: Uma perspectiva estratégia para Negócios**. São Paulo: Atlas, 2001.

CARCANHOLO, Marcelo Dias; MEDEIROS, João Leonardo. Trabalho no capitalismo contemporâneo: pelo fim das teorias do fim do trabalho. In: NEVES, R. B. D. (org.). **Trabalho, estranhamento e emancipação**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!:a intensificação do labor na sociedade contemporânea.** São Paulo: Boitempo, 2008.

DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor.** 1ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

FIORAVANTE, D. G. **Efeitos da Inovação Tecnológica sobre o emprego**. IN: IPEA**. Impactos Tecnológicos sobre a Demanda por Trabalho no Brasil**. Brasília: SAE: IPEA, 2011.

FONTES, V.. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo – Revista do NIEP – Marx.** Rio de Janeiro, v.5.n.8, 2017. Disponível em: << <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220/177> >>. Acesso em: 20.ago.2019.

GABRIEL, M. **Você, eu e os robôs: pequeno manual do mundo digital.** São Paulo: Atlas, 2018.

GORZ, A. **Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica.** São Paulo: Annablume, 2003.

GORZ, A. **O imaterial: conhecimento, valor e capital.** São Paulo: Annablume, 2005.

HOLZMANN, L. A dimensão do trabalho precário no Brasil no início do século XXI. In: PICCININI, V.C.; HOLZMANN, L.; KOVÁCS, I.; GUIMARÃES, V.N.; FALCÃO, S. (et al). **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

HUWS. U. **A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real**. São Paulo: Editora Unicamp, 2017.

KON, A. **A Economia do Trabalho: qualificação e segmentação no Brasil**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

KON, A. **A Estrutura Ocupacional Brasileira: uma abordagem regional**. Brasília: SESI, 1995.

LÉVY, P. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 2010.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

OSTERWALDER, A. ***Business Model Generation* - Inovação em Modelos de Negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários**. Rio de Janeiro, RJ : Alta Books, 2011.

POCHMANN, M. **A crise capitalista e os desafios dos trabalhadores.** Cadernos do CEAS, Salvador, n. 239, p. 698-712, 2016.

PRIEB, Sérgio. **O trabalho à beira do abismo**: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Edit. Unijuí, 2005.

SALAMA, P. Novas tecnologias, uma revolução em curso, os efeitos sobre o emprego e os salários. **CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 22, pp. 151-179, jan.-jun. 2017.

SALAMA, P. O Brasil em retrocesso?. **CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO**. Rio de Janeiro, vol. 14, n. 24, p. 177-203, jan.-jun. 2019.

SCHUMPETER, J.A. **The instability of capitalism.** Connecticut. Ed. Economic Journal, 1928. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico** (1 ed., 1934). Tradução de Maria Sílvia Possas. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo.** 16 ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SLEE, T. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

TIDD, J.; BESSANT, J. R., PAVITT, K. **Gestão da inovação**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

1. Mestrando em Desenvolvimento Socioeconômico (UFMA) | railsongarcez.uema@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Bacharel em Administração | samuel\_scriviner@hotmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. A inovação refere-se ao desenvolvimento de novas tecnologias para a elaboração de novos produtos e serviços. É forma como a organização age frente às mudanças, podendo atuar como fonte de satisfação de clientes e de funcionários (TIDD;BESSANT; PAVITT, 2008) [↑](#footnote-ref-3)
4. “A criação de um modelo de negócio inovador e capaz de gerar valor ao cliente pode garantir a vantagem competitiva da empresa, levando-a ao sucesso” (ANDREASSI, 2016). [↑](#footnote-ref-4)
5. Ibid., p. 8. [↑](#footnote-ref-5)
6. Também conhecida por: economia colaborativa, economia do compartilhamento, economia de colaboração, consumo colaborativo, ou até mesmo como *uberization* (uberização). Porém, os termos, apesar de serem utilizados de forma análoga, possuem modelos de negócios diferentes. [↑](#footnote-ref-6)
7. O modelo da Uber, segundo o entendimento de Gabriel (2018) é um modelo de *Acess Economy* (economia do acesso). [↑](#footnote-ref-7)
8. Trata-se de um neologismo que usa, como raiz, a denominação da empresa de serviços de transporte, UBER, para fazer referência a um novo padrão de reorganização produtiva e do trabalho. De acordo com Pochmann (2016) é grande a generalização da uberização do trabalho nesse início de século, bem como o avanço de uma a gama de experimentos desse “método” no espaço supranacional, porém à margem da regulação nacional de trabalho. [↑](#footnote-ref-8)
9. A mais recente onda de intensificação do trabalho de âmbito internacional começou por volta de 1980 e se estende até os dias de hoje (DAL ROSSO, 2008, p. 19). [↑](#footnote-ref-9)
10. “Da globalização da crise passamos à crise da globalização” (BRAGA, 2017, p.21) [↑](#footnote-ref-10)
11. Chesnais (1996) entende a mercadorização do trabalho humano como um processo decorrente do progresso técnico que desvaloriza o valor venal e que diminuí a capacidade de negociação de seus detentores. [↑](#footnote-ref-11)
12. Ibidem, p. 702. [↑](#footnote-ref-12)
13. Ibidem, p. 705. [↑](#footnote-ref-13)
14. “O trabalho socialmente remunerado e determinado – mesmo para aqueles e aquelas que o procuram, para aqueles que a ele se preparam ou para aqueles a quem falta trabalho – é, de longe, o fator mais importante da socialização” (GORZ, 2003, p.21). [↑](#footnote-ref-14)
15. Id. Infoproletários. Boitempo Editora, 2009. p.233. [↑](#footnote-ref-15)
16. Slee (2017) refere-se à uberização como a nova onda do trabalho precarizado e busca desmitificar a aura de esperança com que a Economia do Compartilhamento, gênese do surgimento do movimento “Uber” na sociedade e economia moderna, ao mostrá-la como uma experiência que esconde verdadeiras fortunas acumuladas, provoca erosão de comunidades e intensifica o trabalho tornando-o mais precarizado. [↑](#footnote-ref-16)
17. Tais ofensivas dizem respeito a investidas do capital em debilitar a organização do trabalho e em incrementar a mais-valia relativa (e absoluta) a partir da intensificação do trabalho (ALVES, 1996). [↑](#footnote-ref-17)
18. Os números referem-se aos dados divulgados do segundo trimestre de 2019. [↑](#footnote-ref-18)
19. Eliminação de organismos vivo, do trabalho vivo (CASTILHO, 1996 *apud* ANTUNES, 2015). [↑](#footnote-ref-19)
20. Ver Antunes (2018, p.68-85). [↑](#footnote-ref-20)
21. Há uma denominação contemporânea para a economia dos bicos chamada de *Gig Economy* ou Economia da viração. [↑](#footnote-ref-21)
22. “ora, a flexibilidade é um componente fundamental da sociedade contemporânea e a flexibilidade laboral constitui-se em um elemento imprescindível do processo de trabalho” (DAL ROSSO, 2017, p.91). [↑](#footnote-ref-22)
23. O novo sistema de poder esconde modernas formas de flexibilização do trabalho, proporcionando uma falsa ideia de liberdade, que na visão de Sennett (2011) apresenta-se como uma liberdade amoral. [↑](#footnote-ref-23)
24. A flexibilidade tem representado precarização da vida e do trabalho dos trabalhadores, aumento da insegurança, perda de direitos e benefícios conquistados em lutas históricas (HOLZMANN, 2006). [↑](#footnote-ref-24)
25. Ibidem, p. 100. [↑](#footnote-ref-25)
26. O trabalho mais intenso consome mais energias do funcionário com vistas a obter maiores ou melhores resultados, razão pela qual alguns autores passaram a denominar a intensificação de aumento da carga de trabalho (DAL ROSSO, 2008, p.197). [↑](#footnote-ref-26)